



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 69/2015 - NOTARIADO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/2015

#### AUGI 64

Nos termos dos artigos 29.º e 31.º n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 08/2015**, a que diz respeito o processo n.º 06/2012L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 1581, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob os artigos 109,110 e 112 Secção L.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 20 de Novembro de 2013, retificada pela deliberação de 17 de Junho de 2015 e de 16 de Abril de 2014 respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 15.000 m<sup>2</sup>;

Área dos prédios a lotear – 15.000 m<sup>2</sup>;

Área total dos lotes – 9.609,21 m<sup>2</sup>;

Área total de construção (STP) – 4.394 m<sup>2</sup>;

Número de lotes – 26 (vinte e seis) lotes, correspondendo a 26 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 305,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 2 – 422,65 m<sup>2</sup>; Lote n.º 3 – 362,85 m<sup>2</sup>; Lote n.º 4 – 268,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 5 – 268,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 6 – 268,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 7 – 268,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 8 – 275,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 9 – 275,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 10



## Câmara Municipal de Sesimbra

– 275,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 11 – 275,00 m<sup>2</sup>, Lote n.º 12 – 497,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 13 – 497,10 m<sup>2</sup>; Lote n.º 14 – 329,75 m<sup>2</sup>; Lote n.º 15 – 299,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 16 – 299,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 17 – 299,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 18 – 299,15 m<sup>2</sup>; Lote n.º 19 – 295,50 m<sup>2</sup>; Lote n.º 20 – 600,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 21 – 600,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 22 – 600,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 23 – 830,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 24 – 300,00 m<sup>2</sup>; Lote n.º 25 – 300,33 m<sup>2</sup>; Lote n.º 26 – 300,33 m<sup>2</sup>.

Área de cedência para o domínio público municipal – 2.753,79 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Arruamentos e estacionamento.

Área de cedência para domínio público municipal – 2.637,00 m<sup>2</sup>;

Finalidade – Espaço verde e de utilização coletiva.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º